



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 312 DE 13 DE JULHO DE 2020.

**Excluir e Nomear membros para a Comissão da Advocacia
Criminal e Política Penitenciária**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **JACIANE ANDREATTA PEREIRA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 25.692 e nomear os advogados, **CAROLINA DE PAULA MONTAGNOLI DA SILVA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 29.667, **GABRIEL MATTOS MAIMERI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 27.932 e **STEPHANIE SOLE BARABANI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº OAB/ES 27.943, como membros da Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES